

Lei Municipal nº 690/90

Sumula: Concede título de Cidadão

Publicado no Jornal _____

O Estado do Paraná

Em data de 03/04/90

Página 16

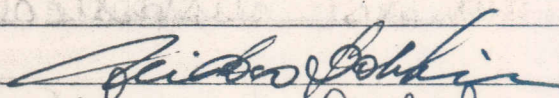
Benemérito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Izidoro Dalchiaron, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder título de Cidadão Benemérito de Mangueirinha, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Doutor Delcino Tavares da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços e benefícios prestados ao município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 1990.


Izidoro Dalchiaron
(Prefeito Municipal)